UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) BOLSISTA PARA O PROJETO INOVA PARQUE: REDE LABORATORIAL DE INOVAÇÃO PARA UMA CIÊNCIA CRIATIVA, DO PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA NO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL N° 02/2025 – INOVA PARQUE/UEMASUL-MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA/CNPq

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), por meio do projeto INOVA PARQUE – Rede Laboratorial de Inovação para uma Ciência Criativa/Programa Mais Ciência na Escola-Maranhão, no exercício de suas competências e com base na Resolução Normativa CNPq nº 015/2010, que estabelece as normas gerais e específicas para as modalidades de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora de longa e curta duração, bem como na Portaria CNPq nº 1237/2023, que divulga os valores reajustados das bolsas e demais benefícios no país, e no Edital da CHAMADA PÚBLICA CNPq/MCTI/FNDCT CONECTA E CAPACITA nº 13/2024 - PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA, torna público o presente Edital, destinado à seleção e concessão de bolsas nas modalidades de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora (ATP-A), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Convida-se, assim, os(as) interessados(as) a realizarem sua inscrição conforme as disposições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Este Edital destina-se à concessão de bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, na modalidade Apoio Técnico em Extensão no País, nível A (ATP-A), vinculadas às escolas parceiras, conforme o projeto *Inova Parque: Rede Laboratorial de Inovação para uma Ciência Criativa*, aprovado na CHAMADA PÚBLICA CNPq/MCTI/FNDCT CONECTA E CAPACITA nº 13/2024 - PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA, a ser executado pela Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL).

1.2 As bolsas terão vigência de até 12 meses, contados a partir de sua implementação, não podendo ultrapassar o período de vigência do projeto.

1.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para as vagas receberão bolsa de Apoio Técnico em Extensão no País, nível A (ATP-A), no valor de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais) mensais, durante 12 (doze) meses, totalizando R$ 9.240,00 (nove mil e duzentos, quarenta reais).

1.4. O auxílio financeiro concedido não caracteriza vínculo empregatício ou funcional com a UEMASUL, não gerando direitos trabalhistas ou estatutários.

2. DA FINALIDADE

2.1 Selecionar professores das escolas parceiras do projeto Inova Parque para atuar como bolsistas nos Laboratórios Maker, que serão implementados nas escolas onde esses professores desempenham suas atividades.

3. REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Ser professor(a) efetivo(a) ou contratado(a) em **pleno exercício de suas funções** na escola parceira do projeto, com atuação comprovada nos **Anos Finais do Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º anos)** ou no **Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos)**.

3.1.1 No caso de professor contratado em regime temporário, será obrigatória a **comprovação documental de que o vínculo contratual possui vigência igual ou superior ao período de duração da bolsa**, de modo a assegurar a plena execução das atividades previstas no projeto. A comprovação deverá ser feita por meio de **declaração da escola**, **instrumento contratual** ou documento oficial que indique claramente a **data de término do contrato**.

3.1.2 O bolsista poderá, mantendo suas atividades no projeto de pesquisa, realizar pós-graduação, desde que haja anuência formal do coordenador do projeto, do seu orientador e do coordenador do seu curso. O bolsista não poderá ser beneficiário de outra bolsa do CNPq ou de qualquer outra entidade de fomento brasileira.

3.2 Possuir, no mínimo, curso de graduação completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

3.3 Ter disponibilidade para **atuar nas atividades do projeto com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais**, assegurando o cumprimento das ações previstas, conforme o planejamento estabelecido pela coordenação do projeto.

3.4 Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) em situação regular no país, com documentação comprobatória válida durante todo o período de vigência da bolsa.

3.5 Ter Currículo Lattes atualizado e disponível na plataforma do CNPq, com as informações acadêmicas, profissionais e extensionistas relevantes para a análise da candidatura.

3.6 Não acumular a bolsa objeto deste edital com outras bolsas de longa duração concedidas pelo CNPq ou por quaisquer outras instituições públicas ou privadas brasileiras, sendo

permitido o recebimento de suplementação financeira compatível com as normas vigentes do CNPq, desde que não haja conflito de dedicação.

4 DAS VAGAS E DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR ESCOLA PARCEIRA

4.1 Serão oferecidas 07 vagas de bolsas para professores(as) bolsistas, que atuarão nos laboratórios maker do projeto.

4.2 Cada escola parceira contemplada pelo projeto receberá uma única vaga de bolsa, destinada a um(a) professor(a) em efetivo exercício na respectiva unidade, selecionado(a) conforme a ordem geral de classificação e os critérios definidos neste edital.

4.3 A seleção do(a) bolsista titular em cada escola será feita pela ordem geral de classificação, com base nas etapas avaliativas do processo seletivo, independentemente da categoria de cota.

4.4 Poderá ser formado Cadastro de Reserva por vaga e por escola com os(as) demais candidatos(as) classificados(as), para suprir eventuais desistências, desligamentos ou ampliação de demanda, durante o período de vigência do projeto.

4.5 Quadro 1 – Distribuição de Vagas por Escola Parceira

Nº	Escola Parceira	Município	Vagas
1	Escola Municipal Jesus de Nazaré	Açailândia	1 + CR
2	Escola Municipal Darcy Ribeiro	Imperatriz	1 + CR
3	Escola Municipal João Silva	Imperatriz	1 + CR
4	Escola Municipal Eliza Nunes	Imperatriz	1 + CR
5	Escola Municipal Professor José Queiroz	Imperatriz	1 + CR
6	Escola Municipal Santos Dumont	Imperatriz	1 + CR
7	Escola Municipal Castro Alves I	Imperatriz	1 + CR

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições está definido no cronograma oficial deste edital, conforme descrito no item 7.

5.1.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no cronograma, nem por vias distintas das previstas neste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente por meio de formulário eletrônico**, disponível no *Google Forms*, acessível pelo seguinte link: **https://forms.gle/YiDAhiYmA97LUbSZ7**.

5.2.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar **todos os documentos exigidos** abaixo, em formato **PDF**, dentro do formulário eletrônico:

I. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Apêndice I);

II. RG (frente e verso) ou outro documento de identificação oficial com foto e CPF (caso este não conste no RG);

III. Carta de Intenção (Apêndice II) seguindo os critérios que consta no item 6.2.2;

IV. Cópia atualizada do *Currículo Lattes* **com comprovações** conforme Item 6.4.1 Quadro 3;

V. Documento comprobatório de vínculo empregatício com a escola parceira do projeto (ex: contracheque recente, portaria de nomeação, contrato temporário);

5.3 Somente serão consideradas válidas as inscrições que estiverem **com toda a documentação exigida devidamente anexada** e enviada dentro do prazo estabelecido. Inscrições incompletas, com documentos em formatos não permitidos ou fora do período definido, serão **indeferidas automaticamente**, sem possibilidade de recurso.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado em **três etapas sequenciais**, de caráter eliminatório e classificatório, conduzido por uma Comissão Avaliadora composta por, três membros, da equipe proponente do projeto.

6.2 Etapa 1 – Inscrição com Carta de Intenção (Eliminatória e Classificatória)

6.2.1 Na primeira etapa, o candidato deverá encaminhar, junto com a documentação exigida, uma **carta de intenção** com no máximo 3 laudas.

6.2.2 A carta deve contemplar obrigatoriamente os seguintes aspectos:

a) **Apresentação,** apresentando sua trajetória e destacando algumas experiências prévias relevantes em projetos de extensão, pesquisa, ensino ou atividades comunitárias;

b) **Intenção e motivação** para atuar no projeto e no Laboratório;

c) **Problemas e desafios educacionais** que pretende abordar no contexto da escola, alinhados aos objetivos do programa Mais Ciência na Escola Maranhão e do projeto Inova Parque;

d) Proposta inicial de **linhas de ações que serão desenvolvidas** no Laboratório;

e) Visão sobre a **gestão e condução de espaços de inovação,** incluindo estratégias para engajamento da comunidade escolar e sustentabilidade das ações.

6.2.3 Esta etapa terá caráter **eliminatório e classificatório** sendo considerados aptos apenas os candidatos(as) que demonstrarem alinhamento com os objetivos do projeto, clareza na

exposição e pertinência das propostas apresentadas, **sendo aprovado(a) o candidato(a) que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.**

6.2.4 O candidato que não enviar a carta de intenção seguindo os critérios do item 6.2.2 será desclassificado.

6.3. Etapa 2 – Entrevista (Eliminatória e Classificatória)

6.3.1 Os candidatos serão convocados para uma **entrevista individual**, conduzida pela Comissão Avaliadora. A **Comissão Avaliadora** será composta por **três (3) membros com atuação comprovada na área da Educação**, designados pela Coordenação Geral do Projeto, com competência para avaliar os critérios estabelecidos nesta etapa de seleção.

6.3.2 A entrevista terá como finalidade:

a) Avaliar a **disponibilidade**, o comprometimento e a compreensão do candidato em relação às demandas do projeto;

b) Verificar a **capacidade de articulação**, liderança e trabalho em equipe;

c) Analisar a **adequação das ideias apresentadas** na Carta de Intenção à realidade da escola parceira e aos objetivos do projeto;

d) Esclarecer pontos do Currículo Lattes e da experiência prática do candidato.

6.3.3 Esta etapa será **eliminatória e classificatória** e serão aprovados os(as) candidatos(as) que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

6.3.4 A avaliação das entrevistas seguirá os critérios descritos no quadro 2, totalizando até **10 pontos**:

Quadro 2 – Critérios de avaliação da entrevista

Critério Avaliado	Pontuação Máxima
Disponibilidade e compromisso com as atividades do projeto Inova Parque.	até 2,5 pontos
Compreensão dos objetivos e contribuição potencial para o laboratório maker.	até 2,5 pontos
Capacidade de articulação com a comunidade escolar e experiências em extensão.	até 2,5 pontos
Clareza, viabilidade e criatividade das propostas para aplicação na escola.	até 2,5 pontos
Total Geral	**10 pontos**

6.3.5 As entrevistas ocorrerão de forma **remota**, por meio da **plataforma *Google Meet***, e o link de acesso será disponibilizado aos candidatos convocados conforme o cronograma oficial do edital.

6.3.6 Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

6.3.7 A Comissão avaliadora não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que possam ocorrer durante a entrevista.

6.4 Etapa 3 – Análise do Currículo Lattes (Classificatória)

6.4.1 Os candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2 terão seu **Currículo Lattes** avaliado, com base nos critérios de pontuação apresentados no **Quadro 3** respeitando os limites máximos de pontuação por item;

Quadro 3 – Critérios de Pontuação da Análise Curricular

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITES / OBSERVAÇÕES
Titulação Acadêmica	**Doutorado:** Diploma ou certificado de conclusão.	20 pontos	Máx.: 20 pontos
	Mestrado: Diploma ou certificado de conclusão.	10 pontos	Máx.: 10 pontos
	Especialização: Curso lato sensu, mínimo 360h.	5 pontos	Máx.: 10 pontos
Coordenação de projetos educacionais	Experiência comprovada como professor responsável pela coordenação de projetos educacionais, desenvolvidos no âmbito escolar, envolvendo a participação de dois ou mais docentes de diferentes áreas do conhecimento.	10 pontos por projeto	Máx.: 20 pontos
Projetos Educacionais	Participação em projetos educacionais, desenvolvidos no âmbito escolar.	5 pontos por Projeto	Máx.: 15 pontos
Cursos e Capacitações	Cursos relacionados à temática do projeto (mínimo 20h cada).	5 ponto por curso	Máx: 20 pontos (últimos 5 anos)
Premiação	Prêmios e reconhecimentos obtidos em feiras científicas, olimpíadas acadêmicas ou eventos correlatos, relacionados à área de conhecimento alinhada ao programa.	4 pontos por premiação	Máx: 20 pontos
Publicações	Artigos, Resumo Expandido, capítulos de livros ou livros na	1 ponto por publicação	Máx: 5 pontos (últimos 5 anos)

	área da educação ou área correlata.		

6.4.2 Será considerada apenas a **maior titulação acadêmica** na contabilização dos pontos.

6.4.3 A **pontuação total obtida** na análise curricular será **dividida por 10** para efeito de cálculo da nota final desta etapa, adequando-se à escala de pontuação geral do processo seletivo.

6.4.4 A **nota final do candidato** será calculada pela **média ponderada** das notas obtidas nas três etapas do processo seletivo, conforme os seguintes pesos:

Etapa 1 – Carta de Intenção: 40%

Etapa 2 – Entrevista: 40%

Etapa 3 – Análise do Currículo: 20%

Fórmula da Nota Final (NF):

NF = (Nota_Carta Intenção × 0,40) + (Nota_Entrevista × 0,40) + (Nota_Currículo × 0,20)

6.4.5 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **maior média das três notas**.

6.5 Critérios de Desempate

6.5.1 Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Maior nota na entrevista;

b) Maior quantidade de participação em projetos educacionais, desenvolvidos no âmbito escolar;

c) Maior nota na análise de currículo.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. Para efeitos do presente edital, fica estabelecido o seguinte cronograma de atividades, Quadro 4:

Quadro 4 – Cronograma de atividades

ETAPA	PERÍODO/DATA
Aviso de Publicação do Edital	22 de setembro
Publicação do Edital	23 de setembro
Prazo para Impugnação do Edital	24 de setembro
Período de Inscrições	25 de setembro a 02 de outubro
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições	06 de outubro
Prazo para Interposição de Recursos referente às Inscrições	07 de outubro

Divulgação do Resultado Final das Inscrições e Convocação para Entrevistas	08 de outubro
Período Realização das Entrevistas	13 e 14 de outubro
Divulgação do Resultado Parcial	16 de outubro
Prazo para Recurso do Resultado Parcial	17 de outubro
Divulgação do Resultado Final	20 de outubro
Homologação do Resultado Final	21 de outubro

7.2 Todos os resultados referentes às etapas do presente processo seletivo serão divulgados exclusivamente no **site oficial da UEMASUL** (www.uemasul.edu.br).

7.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) **acompanhar as publicações, cumprir os prazos estabelecidos e adotar as providências cabíveis** dentro dos períodos definidos no cronograma. A não observância dos prazos implicará na perda do direito à continuidade no certame, sem possibilidade de recurso por alegação de desconhecimento.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail: redeinovaparque@uemasul.edu.br devendo constar obrigatoriamente no título do e-mail "**Recurso Seleção de Professores Inova Parque**".

8.2 Os recursos devem conter o nome completo do candidato, nome da escola a qual está concorrendo à bolsa, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

8.3 Em hipótese alguma será aceito recurso por via postal, fax ou outro meio além do previsto no Edital.

8.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem às normas contidas neste Edital.

8.5 A Coordenação do projeto fará a análise dos pedidos de recurso.

9. DOS COMPROMISSOS DO PROFESSOR BOLSISTA

9.1 Do professor bolsista:

9.1.1 Elaborar e executar as atividades programadas em seu plano de trabalho, que deverá ser elaborado em conjunto com a equipe proponente do projeto.

9.1.2 Auxiliar na implantação, implementação e gerenciamento do laboratório maker nas escolas parceiras do projeto.

9.1.3 Auxiliar na seleção dos estudantes bolsistas das escolas parceiras do projeto.

9.1.4 Atuar na supervisão dos estudantes bolsistas das escolas parceiras do projeto.

9.1.5 Apresentar ao coordenador geral do projeto relatórios de atividades, parciais e final, quando solicitado.

9.1.6 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória do CNPq e da UEMASUL, nas publicações de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

9.1.7 Contribuir para a divulgação das atividades da escola nas redes sociais do projeto.

9.1.8 Estar de acordo com as regras apresentadas pelo CNPq para a concessão da bolsa.

9.1.9 Não publicar, em qualquer meio, informações e resultados do projeto sem a anuência por escrito do Coordenador do Projeto.

9.1.10 Zelar pela manutenção e o funcionamento adequado dos equipamentos.

10. DA UTILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

10.1 Ao participar deste processo seletivo, o candidato manifesta expresso consentimento para a coleta e armazenamento de seus dados pessoais.

10.2 Ao candidato serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações relativas aos dados pessoais gerados no processo de inscrição.

10.3 Os dados serão utilizados exclusivamente para o fim a que se destina este Edital.

10.4 Os dados coletados por razão deste processo seletivo serão armazenados em um repositório institucional de acesso limitado aos responsáveis por este processo.

10.5 Serão mantidos dados pessoais necessários ao cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais pelo período que a legislação exigir.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

11.2 É responsabilidade dos candidatos conhecer o conteúdo deste Edital e as normas específicas que o regem.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de avaliação.

11.4 Os candidatos e bolsistas são responsáveis pelas informações prestadas no âmbito deste Edital.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) BOLSISTA PARA O PROJETO

INOVA PARQUE: REDE LABORATORIAL DE INOVAÇÃO PARA UMA CIÊNCIA CRIATIVA, DO PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA NO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL N° 02/2025 – INOVA PARQUE/UEMASUL-MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA/CNPq

APÊNDICE I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)
Nome completo: _____ Data de nascimento: ____/_____ /_____CPF: _____ RG: _____E-mail: _____ Telefone/WhatsApp: _____
VÍNCULO COM A ESCOLA PARCEIRA
Nome da escola: _____ **É professor(a):** () Efetivo(a) () Contratado(a) Disciplina(s) que leciona: _____ Séries atendidas: _____ Carga horária: _____

Declaro que li e concordo com as regras deste Edital, e todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Local e Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) BOLSISTA PARA O PROJETO INOVA PARQUE: REDE LABORATORIAL DE INOVAÇÃO PARA UMA CIÊNCIA CRIATIVA, DO PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA NO ESTADO DO

MARANHÃO

EDITAL N° 02/2025 – INOVA PARQUE/UEMASUL-MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA/CNPq

APÊNDICE II – MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

À Coordenação do Projeto Inova Parque

Eu, _____ professor(a) da escola _____, venho, por meio desta, manifestar meu interesse em participar do Projeto **Inova Parque: Rede Laboratorial de Inovação para uma Ciência Criativa do Programa Mais Ciência na Escola Maranhão**, conforme disposto no Edital 02/2025.

Anexo a esta carta, apresento minha trajetória profissional, destacando experiências relevantes com extensão, ensino, pesquisa ou projetos comunitários; minha motivação para contribuir com o Laboratório Maker na escola; os desafios que desejo enfrentar no contexto educacional local; e ideias iniciais para desenvolvimento de ações que envolvam a comunidade escolar, integrando inovação, tecnologia e protagonismo estudantil.

Reforço minha disponibilidade para atuar com comprometimento, dedicação e responsabilidade nas atividades do projeto.

Atenciosamente,

[Local], ___ de _____ de 2025

Assinatura do(a) Candidato(a)